

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO,
REALIZADA NO DIA 21/08/2020, POR VIDEO CONFERENCIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, em segunda e última convocação, às 09:00 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 17, Inc. I, alíneas “a” e “b” do estatuto da CBTP, as federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações, todas filiadas à CBTP: 1 - Federação De Tiro Prático do Rio De Janeiro; 2 Federação Paranaense de Tiro Prático (por procuração); 3 – Federação Mineira de Tiro Prático; 4 – Federação Paraibana de Tiro Prático; 5 – Federação Sul Mato-grossense de Tiro Prático; 6 – Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte; 7 – Federação de Tiro Prático Pernambucana; 7 – Federação Rondoniense de Tiro Desportivo; 8 – Federação de Tiro Prático Paraense; 9 – Federação Gaúcha de Tiro Prático; 10 – Federação de Tiro de Goiás; 11 – Federação Espírito Santense de Tiro Prático (por procuração); 12 - Federação Gaúcha de Tiro Prático. Em seguida o presidente da CBTP iniciou a deliberação sobre a pauta publicada na página da CBTP e encaminhada por carta Registrada (AR) de acordo com o edital de convocações: **1) Homologar a Prestação de Contas Exercício de 2019, acompanhada dos pareceres dos membros do conselho fiscal e de direção; 2) Readequação da Previsão Orçamentária de 2020** (Devido a Pandemia da COVID19, a baixa arrecadação e o adiamento de vários eventos do calendário 2020, a previsão orçamentária de 2020 deverá ser readequada); **3) Redução da Anuidade de Atletas a partir de agosto/2020;** **4) Reajuste da Anuidade de Clubes escalonado pelo número de filiados em dia com a CBTP** (Exemplo: 100 atletas ou mais = 100% desconto, 85 atletas = 85%, 68 atletas = 68%, 20 atletas = 20%, abaixo deste número não tem desconto); **5) Previsão Orçamentária para 2021.** De acordo com as previsões estatutárias o Presidente em exercício da CBTP, Sr. Demetrius da Silva Oliveira, assumiu a Presidência da Assembleia nomeando o sr. Hipólito Machado Raimundo de Lima, Diretor Jurídico da entidade, como secretário para que fosse iniciado o debate sobre as pautas publicadas no edital. O Presidente e o diretor jurídico em seguida passaram a verificar a regular representação das Federações presentes. Como a assembleia estava sendo realizada por videoconferência, foi verificado que estiveram presentes na sala virtual, além das Federações acima citadas, a Federação de Tiro Prático do Distrito Federal; a Federação

de Tiro do Mato Grosso; e a Federação Catarinense de Tiro Prático. Ademais, essas Federações não cumpriram os requisitos descritos no Estatuto da CBTP (Art. 53 Inc. X DOS DEVERES “remeter à CBTP balanços financeiros anuais, calendários de provas e relatórios das atividades até a segunda quinzena de fevereiro de cada ano” sob pena de perda do direito a voto em Assembleia Geral, na forma do art. 16 § 4º - *Sempre que uma Federação deixar de tomar parte em mais de um campeonato, promovido pela CBTP, ou não estiver em dia com suas obrigações e taxas, perderá o direito de voto na assembleia e só readquirirá no momento de participar, ou depois que houver participado de novo campeonato e colocado suas pendências em dia*”, bem como quanto a representação por procuração. De acordo com a Circular 176/2020, enviada previamente em seu item 4, foi determinado que: “*Caso a Federação seja representada por procurador, o mesmo deverá apresentar antecipadamente, procuração original, assinada pelo presidente, devidamente registrada em cartório, pois se trata de uma exigência do cartório de Registros de Belo Horizonte*”. Foi aberto um longo debate a respeito destas pendências que foram apresentadas apenas após o início da assembleia, em desacordo com a circular acima citada. Para que fossem melhores esclarecidas as dúvidas dos presentes, o Presidente da Confederação acionou o secretário que, em conjunto com a secretaria da entidade realizaram diversas verificações a respeito destas irregularidades. A Federação de Tiro Prático do Distrito Federal representada pelo procurador Sr. Paulo Miranda Siqueira Junior não encaminhou os balanços financeiros do exercício de 2019 e apresentou, procuração sem firma reconhecida. Já a Federação do Mato Grosso, representada pelo seu Presidente Sr. Fernando Raphael Pereira de Oliveira, não encaminhou os Balanços Financeiros devidamente emitidos e assinados pelo contador e presidente e por isso foram informadas que não teriam direito a voto, mas que poderiam participar da AG (afinal a participação é muito importante). A Federação Catarinense de Tiro Prático, representada pelo até então, procurador Sr. Jacson Schenato Hoffmann, apresentou procuração assinada apenas por meio eletrônico sem o registro do cartório, conforme informado via circular. Tendo em vista que a Federação detinha pleno conhecimento a respeito da circular, pois a mesma era citada na procuração e que esta mesma entidade já é reincidente neste tipo de problema, embora o Estatuto previsse claramente sua exclusão, em razão dos descumprimentos das disposições estatutárias, o Presidente da Assembleia, fez questão de que AG em votação e decidisse a aceitação ou não da sua participação. Antes do início da votação, foi esclarecido a todos que em assembleia passada a Federação se comprometeu a enviar a procuração posteriormente e não o fez, causando enormes transtornos a

Confederação que precisou retificar a ATA através de ofício enviado ao Cartório. Ainda com o intuito de fornecer total esclarecimentos aos presentes, o presidente da Confederação fez contato direto com o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte (RCPJ-BH), tendo a confirmação dos critérios para apresentação de procurações. Assim foi apresentado todos os pontos aos presentes e a decisão sobre a aprovação ou não da procuração apresentada pela Federação Catarinense de Tiro Prático ficou a cargo dos presidentes e representantes legais presentes. A procuração foi apresentada a todos e reprovada por 9 votos (1 - Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro; 2 - Federação Paranaense de Tiro Prático; 3 - Federação Paraibana de Tiro Prático; 4 - Federação Sul Mato-grossense de Tiro Prático; 5 - Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte; 6 - Federação de Tiro Prático Pernambucana; 7 - Federação de Tiro Prático Paraense; 8 - Federação de Tiro de Goiás; 9 - Federação Espírito Santense de Tiro Prático), contra, 3 a favor (Federação Mineira de Tiro Prático; Federação Rondoniense de Tiro Desportivo e Federação Gaúcha de Tiro Prático). O Secretário da assembleia, Sr. Hipólito Machado Lima, fez questão de ressaltar que a assembleia estava aberta a participação de TODOS, desde Federações, atletas e até convidados. Contudo, em atenção ao determinado no Estatuto da CBTP somente teriam direito a voto as Federações que atendessem todos os requisitos. Para se fazer registrar, as Federações que tiveram o direito a voto negado deixaram a sala virtual da assembleia logo em seguida. Após a regularização da representação das Federações presentes o Presidente da CBTP, Sr. Demetrius Oliveira, deu continuidade aos temas que foram definidos no edital, passando então para o **Item 1 - Homologar a Prestação de Contas Exercício de 2019, acompanhada dos pareceres dos membros do conselho fiscal e de direção.** O presidente iniciou reforçando que os trabalhos desenvolvidos dentro da CBTP são tratados com a maior responsabilidade pelas diversas pessoas envolvidas em todos os processos. Atualmente a CBTP conta, além dos profissionais especialistas nas áreas de finanças/ contabilidade, com o auxílio de um programa (Quickbooks), que auxilia em toda a gestão financeira da entidade. Desta forma é possível acompanhar diariamente como é o desenvolvimento financeiro da entidade, relativo aos custos e gastos e realizar as adequações necessárias para que a Previsão Orçamentária seja sempre mantida/alcançada. O Presidente solicitou que fosse apresentada, através do compartilhamento de tela, uma planilha com todos os arquivos relativo à Prestação de Contas do exercício de 2019. O mesmo arquivo apresentado foi compartilhado com todas as Federações (presentes ou não) através de link encaminhado via e-mail antecipadamente. Também foram apresentados os pareceres dos conselheiros fiscais e

de direção. Após as apresentações realizadas, foi aprovada por **UNANIMIDADE a Homologação da Prestação de Contas Exercício de 2019 da CBTP** pelas Federações presentes e regularmente representadas; Ato contínuo passou para o **Item 2** da pauta - **Readequação da Previsão Orçamentária de 2020**. Para o ano de 2020, devido a pandemia mundial do Covid19 que ocasionou o cancelamento e adiamento de diversas etapas, a arrecadação da CBTP diminuiu drasticamente. Este fato foi percebido já no mês de maio, acendo um alerta com relação à Previsão Orçamentária de 2020, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (Realizada em Natal/RN no dia 26/09/2019 - <https://cbtp.org.br/ata-ag-ordinaria-natal-rn-assuntos-diversos/>). O Presidente solicitou que fosse apresentada através do compartilhamento de tela pelo Sr. Rodrigo Zaghi, gerente financeiro da CBTP, uma planilha que demonstrava todo o orçamento da CBTP, com a descrição das despesas Previstas X Realizadas. O Presidente esclareceu às Federações presentes que foram realizadas diversas reuniões com a secretaria e diretoria da CBTP, e que diversos compromissos financeiros, assumidos anteriormente, tiveram que ser revistos e muitos deles precisaram ser cancelados. Assim, foi apresentada a readequação do orçamento e colocada para votação, **sendo aprovado por UNANIMIDADE a Readequação da Previsão Orçamentária de 2020** por todas as Federações presentes. Em seguida, foi colocado o próximo **item 3** da pauta, **Redução da Anuidade de Atletas a partir de agosto/2020** foi iniciado com uma breve apresentação do Presidente da CBTP, Sr. Demetrius Oliveira. De acordo com a proposta de previsão orçamentária apresentada durante Assembleia em Natal/RN (<https://cbtp.org.br/ata-ag-ordinaria-natal-rn-assuntos-diversos/>), caso o valor da anuidade fosse reduzida, o número de filiações/renovação de atletas aumentariam consideravelmente. Contudo, de acordo com os relatórios apresentados pelo setor financeiro da CBTP, os números de filiados não foram alcançados, gerando uma perda considerável na arrecadação da CBTP. Com o intuito de diminuir essa perda foi apresentada, pelo presidente da CBTP, uma proposta de redução na anuidade para o restante do ano de 2020, no valor de **R\$ 300,00**. Em atenção ao cenário atual, ainda incerto devido à pandemia do Covid19, foram apresentadas e debatidas diversas novas propostas, com novos valores. Em uma delas, que mais chamou a atenção de todos os presentes, os valores devidos em 2020 seriam unidos aos valores das anuidades para 2021, dessa forma além de recuperar o déficit do corrente ano, seria uma forma de refidelizar os atletas para o ano de 2021. Foi sugerido pelo Presidente da CBTP então que os itens **3, 4 (Reajuste da Anuidade de Clubes escalonado pelo número de filiados em dia com a CBTP) e 5 (Previsão Orçamentária para 2021)** fossem tratados conjuntamente, uma vez que tais propostas

impactariam diretamente na previsão para o ano de 2021. Neste momento, o presidente da Federação de Tiro Prático do Pará, sr. Alessandro da Silva Nascimento informou que precisaria se ausentar da Assembleia, mas apresentou procuração, devidamente registrada, e que passaria, a partir deste momento, ser representado pelo Sr. Hipólito Machado Raimundo de Lima. Dando sequência a pauta, foi iniciada a apresentação da planilha de Previsão Orçamentária para o ano de 2021 que também foi encaminhada previamente a todos via e-mail. Os custos e gastos foram baseados nas previsões dos anos de 2019 e 2020 (já considerando a readequação). Com relação as despesas denominadas como OCASIONAIS, ficou definido que as mesmas serão realizadas apenas mediante o alcance e realização das despesas fixas. Com relação **as anuidades do ano de 2021** para atletas (Item 3) e Clubes (Item 4) ficaram definidos os seguintes valores: **CLUBES (Aprovados por unanimidade por todas as Federações Presentes):** Sem nenhum atleta confederado, anuidade no valor de **R\$2.500** referente ao uso das marcas registradas pela CBTP; Clubes com até 19 atletas confederados, anuidade no valor de **R\$ 500,00**; Clubes com 20 atletas confederados, anuidade no valor de **R\$ 400,00**; Clubes com 65 atletas confederados, anuidade de **R\$ 175,00**; Clubes com 85 atletas confederados, anuidade no valor de **R\$ 75,00** e Clubes com 100 atletas confederados ou mais fica isento da anuidade com 100% de desconto. Importante ressaltar que, o prazo para pagamento da anuidade dos clubes termina em 30/04/2020. Ao final do ano será realizada uma recontagem dos atletas confederados de todos os clubes e, caso o clube tenha alcançado um número maior de atletas confederados, os descontos nas anuidades poderão ser revistos e o valor pago pelo clube poderá ser reembolsado de acordo com o novo número de atletas. O valor poderá também ser utilizado como crédito para o ano seguinte, de acordo com a escolha do clube, mas fica sob responsabilidade do clube informar a CBTP qual a escolha para o reembolso antecipadamente. **ATLETAS (Aprovados por unanimidade por todos os presentes):** Para o atleta que desejar participar das competições da CBTP ainda no ano de 2020, mas até o mês de agosto não efetuou o pagamento da anuidade, o valor ficou definido em **R\$ 300,00**. Contudo, de acordo com as propostas apresentadas pelas Federações, se o atleta desejar regularizar sua situação em 2020 com desconto, este deverá efetuar o pagamento também do ano de 2021 EM CONJUNTO, ficando definido da seguinte forma: RO's ativos, Damas, Júnior, Super Júnior, Super Sênior e apenas Online/Action Air valor total de **R\$ 400,00** sendo R\$100,00 relativo ao ano 2020 e R\$ 300,00 para a anuidade de 2021; Refiliação e Novos atletas que se efetuarem o pagamento até 30/11/2020 a anuidade fica no valor de **R\$ 645,00** sendo R\$ 150,00 relativo ao ano 2020

e R\$ 495,00 para a anuidade de 2021; Refiliação e Novos atletas que se efetuarem o pagamento até 31/12/2020 anuidade fica no valor de **R\$ 700,00** sendo R\$ 150,00 relativo ao ano de 2020 e R\$ 550,00 para a anuidade de 2021. Nestas modalidades o atleta participa das etapas do Calendário ainda em 2020 e fica com a anuidade de 2021 em dia. Para aqueles atletas que já estão em dia com a anuidade de 2020, deverá efetuar o pagamento apenas da anuidade de 2021 que terá os novos valores de **R\$ 300,00** para RO's ativos, Damas, Júnior, Super Júnior, Super Sênior e apenas Online/Action Air; **R\$ 495,00** para as refiliações até 30/11/2020; **R\$ 550,00** para refiliações até 31/12/2020. A partir de 01/01/2021 as anuidades ficam no valor de **R\$ 577,50** para refiliações e novos filiados. A anuidade das Federações para o ano de 2021 foi definida no valor de R\$ 1.000,00, sendo reprovado apenas pela Federação Espírito Santense de Tiro Prático. Assim, os itens **3 (Redução da Anuidade de Atletas a partir de Agosto/2020; 4 (Reajuste da Anuidade de Clubes escalonado pelo número de filiados em dia com a CBTP) foram aprovados por UNANIMIDADE DOS presentes na forma acima transcrita; o item 5 (Previsão Orçamentária para 2021) foi aprovado por MAIORIA sendo o único voto contrário o da Federação Espírito Santense de Tiro Prático quanto ao valor da anuidade das Federações.** Após a deliberação de todos os itens da pauta o Presidente da CBTP, Sr. Demetrius Oliveira agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]

Demetrius da Silva Oliveira
Presidente

[Assinado Eletronicamente]

Hipólito Raimundo Machado de Lima
Secretário